



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.480**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Cláudio Rodrigues de Jesus

Data: 07/11/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 157/2023. (NÃO VOTADO). Denomina a “Rua Flor de Zeus”, localizada no bairro Jardim Olímpico.

Controle Interno – Caixa: 26.11 **Posição:** 63 **Número de folhas:** 04

Espécie: Pl
Categoria: não votado
Data: 26.11
Ordem: 63
Nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 157/2023

AUTOR:

Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus.

ASSUNTO:

Denomina Rua Flor de Zeus no bairro Jardim olímpico em
Montes Claros.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada dia - 07/11/2023
- 3 Comissão Legislação e Justiça.
- 4 Comissão de Vias e Logradouros Públicos
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

9-11



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus



PROJETO DE LEI Nº 157 /2023

Denomina Oficialmente a Rua Flor De Zeus no Bairro Jardim Olímpico.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua conhecida popularmente como **Rua “39”** localizada no Bairro Jardim Olímpico, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Flor De Zeus no Bairro Jardim Olímpico**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 06 de Novembro de 2023.

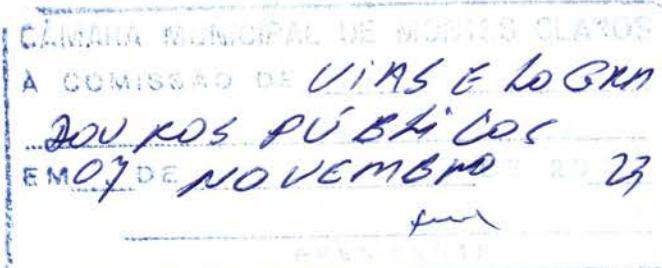
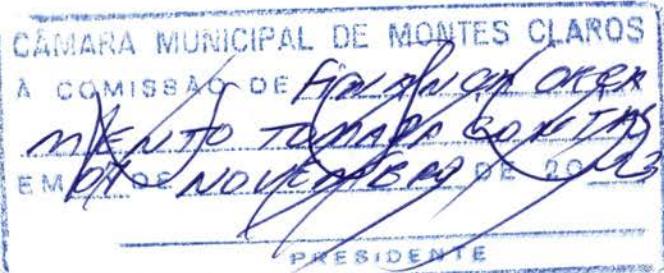
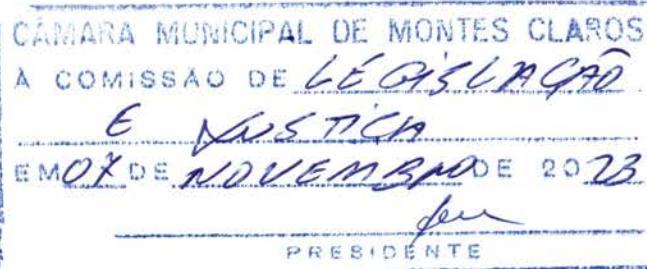
ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

A autenticação desse documento pode ser verificada no:
<http://serpro.gov.br/assinação-digital>



CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Vereador Câmara Municipal de Montes Claros





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 157/2023 QUE “Denomina Rua Flor de Zeus no bairro Jardim Olímpico.”, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo a denominação da rua Flor de Zeus no bairro Jardim Olímpico.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno. .

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 08 de novembro de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO BARBOSA BRAGA
A confirmação com a assinatura pode ser visualizada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

